



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.621/2003

“DENOMINA DE RUA FORTALEZA A ANTIGA RUA CASALVASCO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA FORTALEZA, a atual rua Casalvasco no Bairro Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 12 de novembro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL